



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9139/2019

Ementa

Denomina "Rua TOPÁZIO" a Rua 7 do loteamento Santa Rosa, do Bairro Corrupira.

Data da Norma

01/03/2019

Data de Publicação

15/03/2019

Veículo de Publicação

IOM 4534

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 12760/2019](#) - Autoria: Gustavo Martinelli

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 4.686-0/2019
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

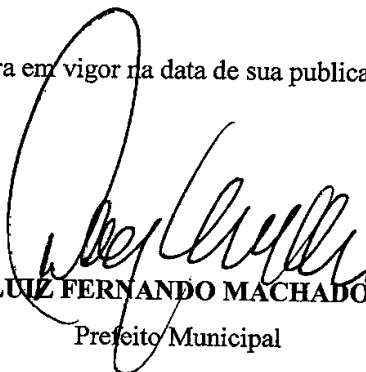
LEI N.º 9.139, DE 1º DE MARÇO DE 2019

Denomina “**Rua TOPÁZIO**” a Rua 7 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua TOPÁZIO**” a Rua 7 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

21

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

